

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO SEGATO MORAIS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 23-4-1993
Data de implantação do PJe: 12-8-2014**

Jurisdição: Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-6-2024, p. 120.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 18-10-23

Às 11 horas do dia dezoito de julho de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, 3.200 – 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Segato Moraes**; a secretária da Vara, em exercício, Sra. Idene Rubian Ribeiro Alves; os servidores Alacyr Áurea Cristina de Almeida Ciribelli, Cynthia Tavares Mamede, Felipe Castro de Mesquita, Fernanda Rodrigues Camargos, Kátia Regina Souza Ferreira Silva, Leonardo Avila de Oliveira Neto Schmidt, Márcio Fernando dos Santos Valadão, Mário Lúcio dos Reis; os estagiários Ana Gabriela Machado Cardoso, Beatriz Alves Gomes, Felipe Adalberto Latuf da Silveira e Laura Moreira Arantes Porfirio. Ausentes a Secretária da Vara do Trabalho, Valéria Oliveira Tavares, em licença-médica, Márcia Rosa da Silva Melo e Márcio Fernando dos Santos Valadão, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 824 processos, distribuídos neste ano até o dia 05-07-2024, apurando-se a média de 6,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 05-07-2024, 67 cartas precatórias, dentre elas, 30 executórias. Das recebidas em 2024, 44 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 668 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 206 processos foram remetidos neste ano até o dia 05-07-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 23 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 513 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 592 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 44 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, foi constatada a existência de 4 processos sobrestados.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 05-07-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	175
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	218
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	23

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	17
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.396 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.282 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 101 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 13 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.



Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 05/07/2024

No ano anterior, até dia 05/07/2023 - havia 1.388 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.054 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 10 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 324 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2024 até o dia 05-07)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	40	36
02-FEVEREIRO	66	69
03-MARÇO	92	49
04-ABRIL	65	61
05-MAIO	73	68
06-JUNHO	60	83
07-JULHO	73	26
08-AGOSTO	87	
09-SETEMBRO	64	
10-OUTUBRO	110	
11-NOVEMBRO	71	
12-DEZEMBRO	56	
Totais	857	392

Alvarás expedidos:

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	49	46		83	80	
02-FEVEREIRO	115	107		109	101	28
03-MARÇO	275	248		105	103	21
04-ABRIL	118	112		113	95	25

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	133	125		166	105	2
06-JUNHO	132	120		128	121	
07-JULHO	119	109		23	21	
08-AGOSTO	172	154				
09-SETEMBRO	183	161				
10-OUTUBRO	122	117				
11-NOVEMBRO	123	118				
12-DEZEMBRO	138	107				
Totais	1.679	1.524		727	626	76

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 05-07-2024, existem 33 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	12
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	20
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	33

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 18-07-2024 havia 7 processos:

- a) UNA (sumaríssimo): 5 processos;
- b) inicial: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010674/24, 0011437/23, 0010854/24, 0010822/24, 0010824/24, 0010827/24, 0010818/24, 0010786/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010822/24, 0010824/24, 0010827/24, 0010818/24, 0010786/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010816/24, 0010400/24, 0010684/24, 0010786/24, 0010815/24, 0010793/24, 0010787/24, 0010708/24, 0010751/24, 0010538/24, 0020100/09, 0000990/13, 0000052/14, 0010164/22, 0000851/14, 0121700/09, 0002909/13, 0178600/09, 0010347/23, 0001484/14, 0010326/24, 0010675/24, 0010585/24, 0010670/24, 0010664/24, 0010523/24, 0011337/23, 0011303/23, 0010132/24, 0010985/23, 0010524/24, 0010116/24, 0010169/23, 0010626/23, 0010255/24, 0011101/23, 0010896/23, 0010592/24, 0010587/24, 0010849/24, 0010914/23, 0010220/24, 0011208/23, 0010228/24, 0010575/24, 0010727/21, 0011039/22, 0010722/23, 0010039/23, 0010766/19, 0010672/19, 0011464/16, 0010411/22, 0010756/19, 0010895/21, 0011004/20, 0010610/23, 0010779/21, 0010266/22, 0010131/22, 0010371/24, 0010581/24, 0010510/24, 0010750/24, 0010748/24, 0010677/24, 0010554/24, 0010676/24, 0010548/24, 0010568/24, 0011380/23, 0010104/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010326/24, 0010675/24, 0010585/24, 0010670/24, 0010664/24, 0010523/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010299-11.2020.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011253-28.2018.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0023800-57.2005.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010064-20.2015.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0001159-02.2010.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0001807-74.2013.5.03.0104	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0010129-44.2017.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010463-34.2024.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010550-24.2023.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010100-23.2019.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010437-36.2024.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010481-26.2022.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010699-35.2014.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010602-59.2019.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0012213-18.2017.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0011306-77.2016.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010161-10.2021.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que a existência, na unidade judiciária, de débito não efetivamente pago em processos arquivados e/ou a existência de saldo em conta de processo ainda ativo.

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	38	38	54
Instrução processo eletrônico	116	84	104

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	17	15	02-8-24 - 13 dias
Procedimento Ordinário	22	29	06-9-24 – 37 dias
Instrução	60	85	25-11-24 - 89 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 05-07, com 118 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	24	0,1
Julgador procedentes em parte	187	1,5
Julgados improcedentes	96	0,7
Extintos com resolução de mérito	1	0,008
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	308	2,5
Extintos sem resolução de mérito	37	0,3
Arquivamento	69	0,5
Desistência	34	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,05
Total sem resolução de mérito	147	1,2
Decisões de conhecimento	455	3,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	220	1,8
Conciliações	303	2,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	122	1
Total	1.143	9,3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	63	0,2
Julgados procedentes em parte	389	1,6
Julgados Improcedentes	143	0,6
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	596	2,5
Extintos sem resolução de mérito	62	0,2
Arquivamento	109	0,4
Desistência	49	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	19	0,08
Total sem resolução de mérito	239	1,0
Decisões de conhecimento	835	3,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	325	1,4
Conciliações	430	1,8
Decisões de incidentes na liquidação/execução	242	1,0
Total	1.832	7,9

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8:00 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda a sexta-feira.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2024, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,1
Conciliação em execução	8	0,4
*Encerramento de instrução	8	0,4
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	68	3,4
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	36	1,8
Una / Una (rito sumaríssimo)	78	3,9
Total	193	9,6

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
(dados apurados em 2024 até o dia 05-07)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	73	59
02-FEVEREIRO	185	138
03-MARÇO	184	142
04-ABRIL	87	174
05-MAIO	199	223
06-JUNHO	202	193
07-JULHO	158	56
08-AGOSTO	206	
09-SETEMBRO	151	
10-OUTUBRO	180	
11-NOVEMBRO	176	
12-DEZEMBRO	89	
Totais	1.890	985

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	19	20	5	3	2	65
02-FEVEREIRO	35	42	6	11	4	23
03-MARÇO	45	40	5	7		5
04-ABRIL	24	63	3	8	1	1
05-MAIO	37	49	16	9		4
06-JUNHO	46	86	6	7	1	3
07-JULHO	41	19	9	2	1	1
08-AGOSTO	51		3		5	
09-SETEMBRO	29		6		4	
10-OUTUBRO	42		8		3	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

11-NOVEMBRO	53		6		19	
12-DEZEMBRO	23		7		48	
Totais	445	319	80	47	88	102

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	57	53
02-FEVEREIRO	91	104
03-MARÇO	137	128
04-ABRIL	78	142
05-MAIO	96	113
06-JUNHO	151	180
07-JULHO	102	38
08-AGOSTO	132	
09-SETEMBRO	105	
10-OUTUBRO	140	
11-NOVEMBRO	108	
12-DEZEMBRO	68	
Totais	1.265	758

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	815	939
02-FEVEREIRO	1.117	1.251
03-MARÇO	1.634	1.282
04-ABRIL	1.317	1.548
05-MAIO	1.589	1.468
06-JUNHO	1.950	1.747
07-JULHO	1.565	413
08-AGOSTO	1.489	
09-SETEMBRO	1.490	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	1.744	
11-NOVEMBRO	1.279	
12-DEZEMBRO	993	
Totais	16.982	8.648

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 05-07
Processos recebidos	1.123	1.359	824
Média por dia útil	4,8	5,9	6,7
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	399	291	422
Sentenças anuladas	11	7	9
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.533	1.657	1.255
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.204	1.265	758
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	410	430	303
Produtividade	78,53%	76,34%	60,39%



Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 21,01% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 2,19%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 05-07-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	6	2
2023	58	1
2024 – ano de referência	352	
TOTAL	416	0,17

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	568

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	230

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	857

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	23

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.



I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	740	104

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	221	99

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	264	846
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	565
---	---	-----

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	303
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	758

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	758
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	833

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	266
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	270

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	568
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	749

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	857
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	279

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	749
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	279
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	568
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	857

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10
-------------------------	---	----

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 04ª Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,09	0,46
	I02 - Pendentes	1.610,00	1.645,00
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	87,94	91,42
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	801,50	738,65
	I06 - Taxa de conciliação (%)	39,52	40,26
	I07 - Taxa de solução (%)	92,61	89,78
	I12 - Taxa de extinção (%)	88,66	86,86
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,24	30,40
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	57,05	53,93
	I10 - Produtividade por servidor	199,64	206,18
I11 - Pendentes por servidor	146,36	149,55	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Meso	Acervo	0,26	0,31
	Celeridade	0,38	0,38
	Produtividade	0,48	0,51
	Congestionamento processual	0,55	0,57
	Força de trabalho	0,48	0,49
Macro	IGEST	0,4302	0,4530
Posição IGEST		78	83
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000
FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 23/05/2024)			
Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados dos trimestres anteriores			

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.376.946,82	R\$3.376.946,82	R\$3.376.946,82

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor a Portaria 1/2013, referente a atos delegados à Diretora da Vara, seus Assistentes ou a quem designar e a Portaria 1/2017, da Diretoria do Núcleo do Foro e Varas de Uberlândia sobre serviços e procedimentos a serem executados pelo Foro, em adesão aos Projetos Estratégicos do Superforo e Efetividade da Execução.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.



Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 303, mais antiga, 10-07-24.

Prazo vencido: não há

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiZThjNGE5YTU0NGE1MS00Y2NkLWFiZmY4MjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdhLWNgNDctNDJhNSJhMjYyLWUyMjcyZG91ZjZkYjI9>

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,36% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,27% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,93% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 25,10% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 40,64%, tendo a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispor sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 1) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2023 em relação ao mesmo período do ano 2022, conforme o item 1.9 da ata;
- 5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

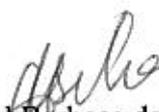
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

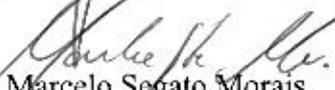
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

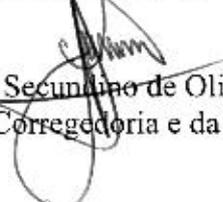
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dezoito de julho de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 109/2024, divulgado no DEJT de 11-6-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho, em exercício. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Flávio Mário Fonseca Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Marcelo Sogato Moraes
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Idene Rubian Ribeiro Alves
Secretária, em exercício, da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria